



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

42

0

LEI Nº 2.482/2020

Declara como utilidade pública a Associação das Mulheres de Peito, e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE PEITO**, inscrita no CNPJ sob o nº.33.677.465/0001-30, com sede na Rua Bossuet Costa nº 312, Bairro Centro, município de Piumhi-MG.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I.** substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II.** alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo ato de reconhecimento à Associação das Mulheres de Peito.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 15 de julho de 2020.


ADEBERTO JOSÉ DE MELO
PREFEITO

42V

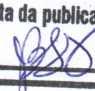
**Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno**

Piumhi, 21, 07, 2020



Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 21/07/2020
Data da publicação: 22/07/2020


DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 15/07/2020
Data da publicação: 15/07/2020
